



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

PLENÁRIO MUNICIPAL PREFEITO VENERANDO FRANCELINO DA SILVA

Praça Frei Mathias de Gênova, n.º 10 - Centro - Fone (0**43) 526-1302

CEP 84.970-000 - SANTANA DO ITARARÉ - PR

Decreto Legislativo n.º. 003/2005-CAM

Súmula: Propõe a DESPROVAÇÃO das contas do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 1999, e dá outras providências.

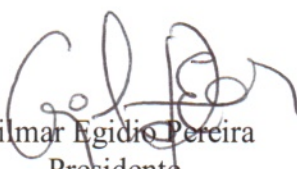
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GILMAR EGIDIO PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º. Ficam **DESAPROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé-Pr, referente ao exercício financeiro de 1999, com base no parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal e ratificando o Parecer Prévio n.º 434/02, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 09 de maio de 2005.


Gilmar Egidio Pereira
Presidente